

Regimento de utilização das calculadoras científicas

Preâmbulo

A Biblioteca da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves (Odemira) disponibiliza 12 calculadoras científicas para utilização, sobretudo, pelos Cursos Profissionais. Este empréstimo pretende suprir necessidades nas disciplinas de Matemática ou dessa área para as atividades curriculares.

Objetivos

- ❖ Colmatar dificuldades de aquisição deste material específico;
- ❖ Proporcionar material de suporte à disciplina de Matemática e a outras áreas a ela associada;
- ❖ Contribuir para o processo de aprendizagem ao nível curricular.

Destinatários

1. Alunos dos Cursos Profissionais da Escola Secundária Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves (Odemira).
2. Em casos devidamente justificados, os equipamentos poderão ser requisitados para atividades na área da Matemática pelos alunos do Ensino Regular.

Prioridades de utilização

1. Atividades em articulação com o currículo (em sala de aula ou na BE);
2. Atividades dos projetos - Aprender com a BE;
3. Complemento de um instrumento de avaliação;
4. Atividades de estudo.

Procedimentos

- ❖ As calculadoras encontram-se disponíveis mediante requisição prévia na Biblioteca Escolar por alunos e/ou professores;

- ❖ O pedido de empréstimo dos referidos equipamentos deve ser efetuado no balcão de atendimento da Biblioteca, em documento próprio, mediante identificação do utilizador;
- ❖ O empréstimo faz-se mediante o preenchimento de uma ficha de requisição específica para esta finalidade (Anexo I);
 - O utilizador só deve ter a calculadora em seu poder o tempo estritamente necessário para o desenvolvimento da atividade para a qual a requisitou;
 - O utilizador deve ser conhecedor deste regulamento bem como das regras básicas de funcionamento das calculadoras;
- ❖ O desrespeito pelas regras e a utilização indevida dos equipamentos implica a sua devolução e a interdição de posteriores utilizações/requisições;
- ❖ Em circunstâncias excecionais, a Biblioteca Escolar poderá solicitar ao utilizador a devolução antecipada do equipamento.

Regras gerais de utilização

- ❖ A requisição das calculadoras é sempre considerada temporária;
- ❖ A requisição (por alunos e professores) dos dispositivos é feita presencialmente na Biblioteca da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves (Odemira);
- ❖ Os utilizadores são responsáveis pela manutenção do estado do equipamento devendo garantir os cuidados indispensáveis ao seu funcionamento;
- ❖ Sempre que detetada qualquer anomalia ao normal funcionamento do equipamento, tal deve ser registado na ficha de requisição e dado conhecimento imediato ao professor e/ou a um elemento da equipa da BE;
- ❖ É proibido ceder os equipamentos a terceiros (salvagarde-se a requisição dos equipamentos para uso dos alunos em sala de aula);
- ❖ Não será aprovada uma nova requisição aos utilizadores que desrespeitem as regras deste regulamento, que não devolvam o equipamento dentro do prazo, que devolvam em más condições resultado de descuido ou se após uma requisição, não o levantar.

Considerações finais

- ❖ Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo professor bibliotecário em articulação com a Direção e/ ou o grupo de Matemática;

- ❖ O presente regulamento pode ser revisto e atualizado pela equipa da BE e/ ou Direção, sempre que se considere oportuno;
- ❖ O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Pedagógico;
- ❖ Este regulamento consta de três páginas devidamente numeradas e dois anexos;
- ❖ Ficará disponível em suporte papel na Biblioteca e nos sítios da BE/ Agrupamento, a saber:
 - Página/ Blogue da BE;
 - Página do Agrupamento.

Anexo I

Ficha de requisição da calculadora